

São Mateus/ES, 22 de abril 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 29/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.

Wanderlei Segantini, c/c à

Secretária Legislativa

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a ampliação da rede elétrica e instalação de luminárias públicas no trecho compreendido entre os Km's 20 e 23 na localidade de Santa Leocádia. A medida visa atender à crescente demanda por infraestrutura energética na região, decorrente do desenvolvimento urbano e populacional observado nos últimos anos.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação adequada neste trecho apresenta problemas concretos que justificam a intervenção: dificuldades de circulação noturna, aumento dos riscos de acidentes de trânsito e comprometimento da segurança pública. A expansão da rede elétrica se faz necessária tanto para atender aos moradores já estabelecidos quanto para possibilitar o desenvolvimento ordenado da área.

Do ponto de vista técnico, a obra trará benefícios mensuráveis, incluindo a melhoria da segurança viária, a valorização dos imóveis locais e a adequação da infraestrutura urbana às necessidades da população. A instalação de postes com luminárias seguindo padrões técnicos atualizados contribuirá para a eficiência energética e redução de custos de manutenção a médio e longo prazo.

A implementação desta medida representa investimento em infraestrutura básica, alinhado às políticas de desenvolvimento urbano sustentável e melhoria da qualidade de vida da população. Coloco-me à disposição para contribuir no acompanhamento do processo, em conjunto com os órgãos técnicos competentes.

São Mateus/ES, 14 de abril de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a pavimentação das vias públicas do Bairro Maria Preta, localizado no KM 41 do Distrito de Nestor Gomes, pois, sem pavimentação adequada transformam-se em verdadeiros obstáculos para o desenvolvimento social e econômico da localidade.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A atual situação das ruas não pavimentadas gera problemas concretos à população, especialmente nos períodos de chuva quando se formam atoleiros que dificultam a circulação de veículos e pedestres, e nos períodos de estiagem quando a poeira excessiva compromete a qualidade do ar.

Esta obra de infraestrutura básica se justifica por trazer benefícios diretos à comunidade, como a melhoria da mobilidade urbana, facilitando o acesso aos serviços públicos e ao transporte; a valorização das propriedades locais; e a melhoria das condições sanitárias do bairro. Além disso, a pavimentação contribuirá para a redução de acidentes e para a otimização dos serviços de manutenção urbana.

Considerando que se trata de uma demanda legítima da população local e que a pavimentação representa investimento em infraestrutura básica capaz de gerar desenvolvimento social e econômico para a região. Acredito que esta ação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Maria Preta, garantindo-lhes o direito à cidade e aos serviços urbanos básicos.

Coloco-me à disposição para contribuir no acompanhamento desta demanda junto à comunidade local e aos órgãos competentes.

São Mateus/ES, 14 de abril de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **25/04/2025 15:30**

Checksum: **3AF0655F30A20B252BE5399AD8C7C131BD192EF0C9FAC05A18A28DEDA3A39B3B**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.